ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Secretaria Legislativa

Assessoria das Comissões

Lei Ordinária Nº 1.282/2013

Assunto: DECLARA DE UTILIDADE A REDE FEMENINA DE COMBATE AO CÂNCER- RFCC DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Autor: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

Promulgação: 04/11/2013 **Sanção:** 04/11/2013

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ
PODER LEGISLATIVO
ESTADO DE RONDONIA

LEI Municipal nº 1.282/2013 Em, 29 de outubro de 2013.

"DECLARA DE UTILIDADE A REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER – RFCC DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO".

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ/RO, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte

L E I

Art. 1º. Fica declarada de utilidade pública abaixo descrita, a Rede Feminina de Combate ao Câncer - RFCC, em razão da mesma possuir caráter beneficente e filantrópico, sem fins lucrativos e exercer trabalho em prol da Comunidade de São Miguel do Guaporé/RO.

I – REDE FEMININA DE COMBATE AO CANCER – RFCC do Município de São Miguel do Guaporé, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 18.803458/0001-44, com sede na Avenida João Batista Figueiredo, 2020, Centro, São Miguel do Guaporé-RO.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias ou com ela incompatíveis.

Câmara Municipal de São Miguel do Guaporé, 29 de outubro de 2013.

APROVADO
EM 29/10/2013
Marco Antônio Ferreira
Presidente Câmara Municipal S.M.G

PUBLICADO NO MURAL DA PREFEITURA
Em: 04/11/2013

SANCIONADO
Em 04/11/2013
Zenildo Pereira
Prefeito Municipal